PARECER JURÍDICO n.º 203/2026 - DEJUR/SENAR-PR – HOMOLOGAÇAO FINAL/LOTE 05

Interessados: Comissão Permanente de Licitação – Departamento de Compras e Administrativo

Objeto: Licitação PE 009/2026 - Registro de preços para aquisição de equipamentos tecnológicos e educacionais para premiação dos vencedores do concurso Agrinho. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Critério de Julgamento:** Menor Preço.

Valores: LOTE 1: R$1.804.798,00 - LOTE 2: R$63.000,00 - LOTE 3: R$88.200,00 - LOTE 04: R$11.600,00 - LOTE 05: R$ 35.550,00.

> Licitação. Pregão eletrônico. Registro de Preços para eventual aquisição de equipamentos tecnológicos e educacionais para premiação dos vencedores do concurso Agrinho 2026. Homologação e adjudicação final pela autoridade competente ref. ao **Lote n.º 05**.

Trata-se de análise para submeter à homologação e adjudicação pela autoridade competente o Lote n.º 05 da Licitação PE 009/2026 que tem por objeto o descrito acima.

Para tanto, toda a documentação referente a este Processo Licitatório foi encaminhada a este Jurídico para análise dos procedimentos e decisões realizadas até o presente momento.

Reitera-se que, em 28 de maio de 2026, após a análise dos recursos apresentados, foi realizada a homologação parcial dos LOTES n.º 01; 02; 03 e 04, restando pendente apenas o Lote 05 para julgamento posterior.

Da apreciação jurídica:

1. Finalidade do parecer jurídico: O objetivo do parecer jurídico tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade.

As especificações técnicas contidas no presente processo, no que se refere aos pormenores do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, foram incluídas pelo setor competente da instituição, fundamentado em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor resolução do interesse institucional.

2. Parecer jurídico prévio: Ressalta-se que foi elaborado por este Jurídico o Parecer Jurídico de n.º 119/2026, de 13 de abril de 2026, na fase anterior ao pregão eletrônico, estando devidamente presente aos autos.

3. Publicidade do edital: Destaca-se que os § 1º do art. 6º do Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, estabelece o **prazo mínimo** de divulgação do edital – período a ser concedido entre a publicação do instrumento convocatório e a data prevista

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

para a abertura da sessão **– com 5 (cinco) dias úteis** para as modalidades concorrência, concurso, leilão e pregão.

Prazo o qual foi observado, **visto que a publicação do edital ocorreu no dia 14 de abril de 2026 e a sessão pública no dia 23 de abril de 2026.**

4. Da habilitação: Os arts. 15 e 16 do RLC, estabelecem como requisitos de habilitação documentação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira.

Nas licitações, alguns documentos sempre serão necessários, como é o caso da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, ao passo que outros poderão ser dispensados, a depender do objeto, a exemplo da qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira. Isso porque, as exigências a título de qualificação técnica e econômica devem se limitar tão somente àquelas indispensáveis a garantir o cumprimento adequado das obrigações assumidas, para não restringir a competitividade.

No presente caso, a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro(a) com apoio da entendeu pela necessidade da exigência dos documentos de qualificação técnica e da qualificação econômico-financeira na fase de habilitação.

Sendo os documentos devidamente apresentados pelo licitante vencedor.

5. **Sessão pública:** As informações sobre o Pregão, sua realização e publicidade foram publicadas no site do SENAR/PR, conforme comprovação presente no processo.

Após o encerramento das fases de lances e recursais, a classificação ficou da seguinte forma:

Lote 01 (Celulares) pela empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL-ME
Unitário: R$ 758,00
Total: R$ 1.804.798,00

Lote 02 (Tablets) pela empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA
Unitário: R$ 1.050,00
Total: R$ 63.000,00

Lote 03 (Notebook) pela empresa D M R BICAS
Unitário: R$ 3.150,00
Total: R$ 88.200,00

Lote 04 (Projetor) pela empresa SHALON BUSINESS LTDA
Unitário: R$ 2.900,00
Total: R$ 11.600,00

Lote 05 (Microscópio) pela empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Unitário: R$ 237,00 **Total: R$ 35.550,00**

Sendo este os valores mais baixos ofertados entre as licitantes, abaixo dos preços máximos estimados em Edital, especificamente ao Lote 05.

Presente no processo a respectiva análise realizada pela Comissão, bem como o descritivo dos atos realizados e as propostas realizadas pelos licitantes durante o pregão.

6. Prazo recursal: Foi concedido prazo recursal igualmente para este Lote 05, contudo, não houve interposição de recursos pelos licitantes participantes mesmo após a divulgação do resultado dessa empresa vencedora.

7. Do Registro de Preços: De acordo com a disposição do art. 44 e ss do RLC, o Registro de Preços, poderá ser utilizado quando: I. quando for mais conveniente que a aquisição demande entrega ou fornecimento parcelado; II. quando, pelas características do bem ou do serviço, houver necessidade de aquisições frequentes; III quando não for possível estabelecer, previamente, o quantitativo exato para o atendimento das necessidades; IV. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços por mais de um serviço social autônomo. Bem como, existe a determinação de que registro de preço terá prazo inicial determinado, devendo obedecer, em regra, o limite de até 12 (doze) meses. **Situações que se adequam e foram devidamente observadas no caso em tela.**

8. Conclusão: Ante o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, entende-se que o processo atendeu as exigências contidas no regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, o que permite a **este Jurídico manifestar-se favorável a homologação pela autoridade competente relativamente ao Lote 05, seguindo minuta do despacho de homologação e adjudicação.**

Assim, são estas as considerações acerca do presente caso, s.m.j.

Curitiba, 12 de junho de 2026.

CAROLINE BORGES
Assinado de forma digital por CAROLINE BORGES
Dados: 2026.06.12 11:05:38 -03'00'

Caroline Borges
Assessora Jurídica do SENAR/PR
OAB/PR 71.687

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
LOTE 05

O Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando:

a) O inteiro teor do instrumento convocatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 009/2026 em questão, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para o **Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos tecnológicos e educacionais para premiação dos vencedores do concurso Agrinho;**

b) A integral observância aos procedimentos legais e regulamentares durante todo o referido processo licitatório;

c) Os documentos que instruem o processo.

RESOLVE

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório ao Pregão Eletrônico n.º 009/2026, **referente ao LOTE n.º 05**, que objetivou selecionar a melhor proposta, pelo critério de menor preço, para o **Registro de Preços para eventual fornecimento de equipamentos tecnológicos e educacionais para premiação dos vencedores do concurso Agrinho**, declarando vencedor do certame a empresa abaixo relacionada e **ADJUDICAR** o objeto a ela.

JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º 08.694.780/0002-00 – Lote n.º 05.

Registra-se que o valor total estimado para esta contratação será de **R$ 2.003.148,00** (dois milhões três mil cento e quarenta e oito reais).

Sendo o seguinte quadro resumo da presente licitação por lote:

Lote 01 (Celulares) pela empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL-ME
Unitário: R$ 758,00
Total: R$ 1.804.798,00

Lote 02 (Tablets) pela empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMERCIO LTDA
Unitário: R$ 1.050,00
Total: R$ 63.000,00

Lote 03 (Notebook) pela empresa D M R BICAS
Unitário: R$ 3.150,00
Total: R$ 88.200,00

Lote 04 (Projetor) pela empresa SHALON BUSINESS LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Unitário: R$ 2.900,00
Total: R$ 11.600,00

Lote 05 (Microscópio) pela empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA
Unitário: R$ 237,00

Curitiba/PR, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Ágide Eduardo Meneguette
Presidente do Conselho Administrativo do SENAR/PR

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

Este documento foi assinado digitalmente por Agide Eduardo Perin Meneguette e Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código 9BA3-5246-6AF1-9342.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9BA3-5246-6AF1-9342 ou vá até o site http://vertsign.portaldeassinaturas.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9BA3-5246-6AF1-9342

Hash do Documento

5C2014AC67971506DAF0836251580BD9D2B5F1561436AC5CBC7E6B64F86C742C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/06/2026 é(são) :

☑ Ágide Eduardo Perin Meneguette - 005.***.***-23 em 17/06/2026 10:46 UTC-03:00
Nome no certificado: Agide Eduardo Perin Meneguette
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.4064 Longitude: -49.2528 Accuracy: 50000
IP: 172.16.4.23
AC: AC Certisign RFB G5

☑ **Nome no certificado:** Araune Cordeiro De Abreu Duarte Da Silva em 15/06/2026 11:40 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

Evidências

Geolocation: Latitude: -25.44421062422018 Longitude: -49.28303414972477 Accuracy: 134
IP: 172.16.4.23
AC: AC OAB G3